



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 1****CONTRATO Nº 028/2021 - SEI 0026574-29.2020.4.01.8008****CONTRATADA: GUARDESEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI,****CNPJ: 05.891.583/0001-01****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA E NOTURNA NAS DEPENDÊNCIAS DO A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS EM BELO HORIZONTE/MG E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS**

Com fulcro nos artigos 40, XI e 55, III da Lei 8.666/1993 e em sua Cláusula Treze, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 028/2021**, de prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna nas instalações da seção judiciária da Justiça Federal em Minas Gerais a repactuação de seu valor mensal que passará de R\$979.783,90 (novecentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos) para:

a) **R\$1.079.188,10 (um milhão, setenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e dez centavos)** em virtude da majoração do piso salarial (cláusula 3ª), do valor da Cesta básica (cláusula 14), Tíquete Refeição (cláusula 15), Plano de Assistência Médica (cláusula 17), Plano Odontológico (cláusula 18) das CCTS MG 000400/2022 e MG 000443/2022 , durante o período de 01/01/2022 a 02/01/2022;

b) para **R\$1.079.306,26 (um milhão, setenta e nove mil trezentos e seis reais e vinte e seis centavos)** em razão da majoração da tarifa de transporte público de Poços de Caldas, conforme item 4.3 do contrato 15219345, durante o período de 03/01/2022 a 31/01/2022;

c) para **R\$1.076.968,35 (um milhão, setenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** em face da alteração promovida pelo Segundo Termo aditivo, no período de 01/02/2022 a 05/02/2022;

d) para **R\$1.077.056,94 (um milhão, setenta e sete mil cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, , em virtude da majoração da tarifa de transporte público de contagem, com base no Decreto 0492, de 04 de Fevereiro de 2022 15264465, a partir de 06/02/2022.

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa
da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais,***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 21/03/2022, às 15:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15277186** e o código CRC **E9E56E60**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0026574-29.2020.4.01.8008

15277186v3